



NOTA PÚBLICA

A Ordem dos Advogados Seccional Espírito Santo - OAB/ES, por meio de sua Comissão de Direitos Humanos, reconhece o trabalho dos policiais que atuam incansavelmente em favor da Segurança Pública. Portanto, vem a público declarar que lamenta a morte dos policiais militares Bruno Mayer Ferrari (30 anos) e Paulo Eduardo Oliveira Celini (29 anos).

Neste momento de dor, a Ordem se solidariza com os familiares dos policiais e estende a solidariedade a todos os integrantes das forças de segurança do Estado, que no cumprimento do dever legal e/ou no seu cotidiano colocam suas vidas em risco.

Esta Comissão pugna pela apuração dos fatos, com legalidade, rigor investigativo, bem como a punição dos culpados.

Vitória – ES, 16 de outubro de 2022.

Jose Carlos Rizk Filho

Presidente da Ordem dos Advogados Seccional Espírito Santo

Alberto Nemer Neto

Secretário Geral da Ordem dos Advogados Seccional Espírito Santo

Manoela Soares Araújo Santos

Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados Seccional Espírito Santo